



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 667/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

**CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 927/2003, de 15-10-2003, que colocou o servidor **CLÁUDIO MAFRA FERRAZ**, Analista Judiciário-Executante de Mandados, lotado na Secretaria Judiciária/Setor de Mandados Judiciais e Depósito, para funcionar no Setor de Praças e Leilões.

**OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de julho de 2006.

• **original assinado**  
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR  
Juiz Presidente

Publicada no BI nº 07 de 04/07/2006